

PORTARIA Nº 1218/19

Cajati, 01 de Agosto de 2019.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

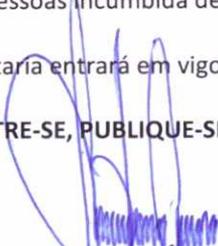
CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Municipal nº040/19, férias regulamentares a que fazem jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
Anderson augusto Carvalho Moura	Gerente de atenção Básica	22/07/2019	10/08/2019	20	S	N
Evanice da Cunha Pereira de Moraes	Chefe da Seção de Operações Contábeis	22/07/2019	20/08/2019	30	N	N
Felipe Davies	Chefe Seção Controle Frota e Equipamentos Municipais	22/07/2019	10/08/2019	20	S	N
Jonatas Remisio Lemos	Chefe Fiscalização de Obras e Posturas Municipais	10/07/2019	08/08/2019	30	N	N
Nielsen Aparecido Alves	Chefe da Divisão de Urbanismo e Transito	15/07/2019	03/08/2019	20	S	S
Paulo Cesar Ribeiro Takahashi	Chefe da Seção de Enfermagem	12/08/2019	31/08/2019	20	S	S

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 de AGOSTO DE 2019.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração